



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 044/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza a abertura de um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$1.419.653,50 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
26.782.2601.2020	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1332	01154-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHÁ)	206.869,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1411	01153-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	120.000,00
	SUBTOTAL	326.869,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.813.2701.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2152	01154-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHÁ)	208.131,00
	SUBTOTAL	208.131,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2770	00493-TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	180.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3003	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	300.000,00
	SUBTOTAL	480.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

09.001	GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2046	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3344	01153-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	192.000,00
	SUBTOTAL	192.000,00
	TOTAL	1.207.000,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2039	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAUDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2748	00492-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	212.653,50
	SUBTOTAL	212.653,50
	TOTAL	212.653,50

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2800	00493-TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00.00.00	REC. RESOLUÇÃO 1815/2024 MÉDIA COMPLEXIDADE - FONTE 492	312.653,50
1.3.2.1.01.0.1.04.69.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO) - FONTE 1153	12.000,00
2.4.1.9.51.0.1.02.00.00.00.00	EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO) - FONTE 1153	312.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

1.3.2.1.01.0.1.04.70.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHA) - FONTE 1154	15.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00.00.00	EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHA) - FONTE 1154	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE PAP - FONTE 1168	300.000,00
	TOTAL	1.351.653,50

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de dezembro de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 044/2024

O Projeto de Lei nº. 044/2024 trata-se da suplementação orçamentária necessária para execução das seguintes despesas:

- **R\$206.869,00**– Aquisição de peças, material de infraestrutura, expediente, papelaria, higiene e limpeza, combustível, etc. para a Secretaria de Obras, conforme plano de aplicação aprovado para referida Emenda Individual.
- **R\$120.000,00** – Implantação de calçadas na Rua General Osorio e Rua Bento Munhoz da Rocha, conforme plano de aplicação aprovado para referida Emenda Individual.
- **R\$208.131,00** – Aquisição de bancos removíveis para arquibancada do Ginásio de Esporte Fernando Rodrigo Dallo, conforme plano de aplicação aprovado para referida Emenda Individual.
- **R\$180.000,00** - Vencimentos e vantagens fixas dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.
- **R\$300.000,00** – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica do hospital Santa Izabel, médicos e plantonistas dos Postos de Saúde.
- **R\$192.000,00** – Aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente para o novo Centro Integrado de Assistência Social Edil Traiano, conforme plano de aplicação aprovado para referida Emenda Individual.
- **R\$212.653,50** - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica de Consórcios Públicos da Secretaria de Saúde, para pagamento de exames e consultas especializadas, hospedagem e transporte.

Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de dezembro de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal